



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 005/2008
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais através da Secretaria de Saúde e a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 004/SESA/SEC, de 26/05/2008, substituída pela Portaria n.º 007/SESA/SEC de 09/06/08, torna público que estarão abertas as inscrições para Contratação Temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, para preenchimento de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas à Portadores de Necessidades Especiais dos cargos e vagas abaixo relacionados, aprovadas pela Lei 3207/2008, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no DIO em 14/02/2008, e autorização em processo administrativo n.º 18039/2008.

1.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - N.º VAGAS: 60 VAGAS

1.2 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - N.º VAGAS: 40 VAGAS

1.3 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - N.º VAGAS: 60 VAGAS

1.4 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO - N.º VAGAS: 02 VAGAS

1.5 – PSICOLOGO - N.º VAGAS: 03 VAGAS

1.6 – ENFERMEIRO - N.º VAGAS: 31 VAGAS

1.7 – FARMACÊUTICO - N.º VAGAS: 03 VAGAS

1.8 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - N.º VAGAS: 06 VAGAS

- **LOCAL DE INSCRIÇÃO:** SESA – Av. Norte Sul – S/N – Centro de Desenvolvimento Comercial da Serra (Shopping do Povo) – Bloco 291 a 320 – Módulo I – CEP 29165-150

PERÍODO: 16 a 18/06/08

HORÁRIO: 09h às 16h

Av. Norte Sul - S/N - CIVIT II
Centro de Desenvolvimento Comercial da Serra
Bloco 291 a 320 - Módulo I e II
CEP: 29.165-150
Tel. 3328-5897 - 3238-9014



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

O candidato só poderá fazer inscrição portando laudo de profissional médico habilitado comprovando a deficiência física.

As deficiências dos candidatos portadores de deficiência, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá observar todos os itens deste Edital 005/08, publicado no Jornal A GAZETA de 31/05/08.

Serra – ES, 13 de junho de 2008

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal

Av. Norte Sul - S/N - CIVIT II
Centro de Desenvolvimento Comercial da Serra
Bloco 291 a 320 - Módulo I e II
CEP: 29.165-150
Tel. 3328-5897 - 3238-9014